GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E INTERNACIONAL (LDI), SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OI S.A. – EM RECUPERACAO JUDICIAL

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor-Presidente, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3400773 SSP/GO e do CPF n.º 813.771.341-72, e pelo Diretor de Administração, DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.993.941 - SSP/DF e do CPF n.º 584.477.501-59, ambos residentes e domiciliados nesta capital, de um lado, e de outro, a empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, NA 02, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, representada por DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG n.º 1614662, SSP/DF e do CPF n.º 872.857.111-87, e por IVANILDE ROSA BEZERRA, brasileira, casada, administradora, portadora do RG n.º 83730797-0, SSP/MA, e do CPF n.º 449.170.403-10, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2018**, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1.289ª Reunião Ordinária realizada em 04/06/2020, toda documentação constante do processo n.º 0097-000087/2018, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 018/2018 por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/06/2020 para 29/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente aditivo é de R$ 16.034,40 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo que, para o ano de 2020, está reservado o valor de R$ 8.061,74 (oito mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) no Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Fonte de Recursos

220, Natureza da Despesa 33.90.39, Subitem 58. Para o ano de 2021, o valor de R$ 7.972,66 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) será inserido quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2021, tudo conforme documento 38731427.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2018, em uma única só via, perante o Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Distrito Federal – SEI/GDF, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

HANDERSON CABRAL RIBEIRO Diretor-Presidente	DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA Diretor de Administração

CONTRATADA:

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA Representante legal	BRUNO AMARAL SILVA Representante legal

TESTEMUNHAS:

1 –

2 –

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA - RG:1074038**, **Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Matr.0003218-2**, **Diretor(a) de Administração**, em 16/06/2020, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Diretor(a)-Presidente**, em 17/06/2020, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Amaral Silva**, **Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS ALVES DA SILVA - Matr.0002057-5**, **Testemunha**, em 17/06/2020, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE CARDOSO FARIA - Matr.0002119-9**, **Testemunha**, em 17/06/2020, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **41899619** código CRC= **A467085D**.